



BOLETIM ESCLARECIMENTO N° 001

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N°
001/2023**

OBJETO: EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E ENTREGA DE ATÉ 70 (SETENTA) CARTÕES ELETRÔNICOS COM SENHA NUMÉRICA INDIVIDUAL PODENDO VARIAR CONFORME AS DEMANDAS DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES.

Visto que houve a solicitação de esclarecimentos por parte das empresas interessadas em participar da licitação, a comissão de licitação e pregão vem esclarecer:

1º Questionamento:

Qual é a norma em sentido amplo (exemplo: lei, decretos, entre outras) que vincula a concessão do benefício alimentação?

Resposta: A lei nº 14.442/2022 é a norma que vincula a concessão do benefício dos funcionários da CEASA/ES.

2º Questionamento:

Qual é o regime de contratação dos funcionários deste órgão?

Resposta: O regime de contratação dos funcionários da CEASA/ES é de Celetistas – CLT.

3º Questionamento:

Este órgão possui cadastro no PAT?

Resposta: A empresa não possui cadastro no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador) porque nunca houve empresa de alimentação conveniada para os funcionários.

4º Questionamento

Quando deverá ser apresentada a rede credenciada pelas empresas interessadas no Credenciamento? Qual o quantitativo de rede que deve ser apresentado?



Resposta: Conforme Edital 001/2023, não é estabelecido numero mínimo de estabelecimentos credenciados, observando que os estabelecimentos credenciados devem se estender por todo o Estado do Espírito Santo. Os documentos a serem apresentados no credenciamento constam no item 7º do edital.

5º Questionamento:

Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Resposta: A CEASA/ES não possui fornecedor de beneficio alimentação.

6º Questionamento:

Quando será realizada a votação das empresas credenciadas?

Resposta: A Comissão de Licitação e Pregão estima que a data de votação ocorra em 11 de Setembro de 2023.

7º Questionamento:

Quando os contratos serão assinados? Há alguma data estimada para assinatura?

Resposta: Estima-se que a assinatura dos contratos ocorrerá após o dia 18 de Setembro de 2023.

Cariacica/ES, 16 de Agosto de 2023

Thais Evellyn Veronez de Faria
Pregoeira - CEASA/ES

THAIS EVELLYN VERONEZ DE FARIA
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA 3442934
CEASA/ES